

EDITAL DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SUPERVISOR/PRECEPTOR FACIMPA/IPEC**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE CAPACITAÇÃO EM PRECEPTORIA PARA O CURSO DE
FORMAÇÃO DE SUPERVISOR/PRECEPTOR FACIMPA/IPEC**

INSTITUTO PARAENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, mantenedora do **FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO PARÁ - FACIMPA**, devidamente inscrito no CNPJ 07.962.437/0001-55, com sede nesta cidade, localizado na Quadra 03, s/n, Folha 32, Quadra Especial, Lote 10, Nova Marabá, Marabá, Estado do Pará, neste ato representada por seu Diretor Geral, Emiliano Furtado Campos, brasileiro, casado, Contador, portador do CPF nº 829.731.996-20, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE CAPACITAÇÃO EM PRECEPTORIA DO CURSO FORMAÇÃO DE SUPERVISOR/PRECEPTOR FACIMPA/IPEC** para o 2º semestre letivo de 2023 exclusivo aos médicos que atuarão como preceptores no curso de Medicina da FACIMPA/IPEC. Esse processo seletivo será realizado através das normas definidas por este instrumento.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações.
- 1.2** O Processo tem por objetivos contribuir para o redimensionamento dos processos de acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem por meio do **CURSO PRECEPTORIA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SUPERVISOR/PRECEPTOR FACIMPA/IPEC** mediante oferta de bolsas para o 2º semestre letivo de 2023, exclusivo aos médicos com CRM ativos com apoio da **FACIMPA/IPEC**, no âmbito dos serviços de Atenção à Saúde, em conjunto com os acadêmicos do curso de Medicina da FACIMPA/IPEC, vinculados aos eixos da matriz curricular com a finalidade de proporcionar a complementação da formação universitária por meio de atividades práticas.
- 1.3** O Programa aqui ofertado visa:
- a) contribuir para a formação de recursos humanos para a preceptoria na IES;
 - b) estimular preceptores a envolverem estudantes de graduação nas atividades profissionais, nos cenários de ensino/aprendizagem;
- 1.4** Este Edital estará disponível para download no site institucional [https://www.facimpa.edu.br/onde-ocorrerão as divulgações](https://www.facimpa.edu.br/onde-ocorrerão-as-divulgações).

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS VAGAS

- 2.1.** O Presente Edital destina-se ao preenchimento de vagas, exclusivamente por médicos, para o **CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM SAÚDE** e que atuarão como preceptores no curso de Medicina da FACIMPA/IPEC.
- 2.2** Serão disponibilizadas até 30 (trinta) vagas para o curso, no período de julho de 2023 a dezembro de 2023.
- 2.3** Os candidatos aprovados receberão bolsa, conforme quadro de carga horária e valores abaixo.

CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR MENSAL (bolsa) / ALUNO		CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR MENSAL (bolsa) / ALUNO
1	R\$ 40,00		16	R\$ 640,00
2	R\$ 80,00		17	R\$ 680,00
3	R\$ 120,00		18	R\$ 720,00
4	R\$ 160,00		19	R\$ 760,00
5	R\$ 200,00		20	R\$ 800,00
6	R\$ 240,00		21	R\$ 840,00
7	R\$ 280,00		22	R\$ 880,00
8	R\$ 320,00		23	R\$ 920,00
9	R\$ 360,00		24	R\$ 960,00
10	R\$ 400,00		25	R\$ 1.000,00
11	R\$ 440,00		26	R\$ 1.040,00
12	R\$ 480,00		27	R\$ 1.080,00
13	R\$ 520,00		28	R\$ 1.120,00
14	R\$ 560,00		29	R\$ 1.160,00
15	R\$ 600,00		30	R\$ 1.200,00

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Disposições gerais

3.1.1 As inscrições serão efetuadas mediante preenchimento de formulário (ANEXO I) e exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

3.1.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.1.2.1 Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, como requisito essencial para sua inscrição, os documentos descritos no item 7.3:

- I. Diploma de graduação no curso de Medicina emitido por instituição de ensino brasileira, devidamente autorizada pelo MEC – Ministério da Educação;
- II. Certidão de regularidade e inscrição junto ao CRM (Conselho Regional de Medicina);
- III. Carteira de Identidade – RG ou equivalente com foto;
- IV. Informativo de conta para pagamento das bolsas, preferencialmente no Banco Itaú, com agência, conta corrente e titularidade da conta ser do bolsista.

3.1.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.4 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional, extemporânea ou intempestiva.

3.1.5 Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, via postal, correio eletrônico ou outro

meio que não os estabelecidos neste Edital.

3.1.6 A FACIMPA/IPEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.1.7 A veracidade e a idoneidade dos dados informados são de total responsabilidade do candidato. Dados fornecidos incorretamente pelo candidato não serão processados e a inscrição não será efetivada. Qualquer incorreção nas informações fornecidas pelo candidato implicará na anulação da inscrição.

3.1.8 A FACIMPA/IPEC poderá utilizar o e-mail e o telefone informados na ficha de inscrição para enviar aos candidatos informações relativas ao Processo Seletivo.

3.2 Procedimentos para inscrição

3.2.1 O candidato deverá realizar sua inscrição no setor de Internato/FACIMPA/IPEC, **no horário de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min no período de 20 Junho a 05 de Julho de 2022 (Horário oficial de Brasília/DF)**, prazo que poderá ser prorrogado a critério exclusivo da FACIMPA/IPEC.

4.1 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 Os candidatos à participação no EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SUPERVISOR/PRECEPTOR FACIMPA/IPEC deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) Ser graduado em medicina;
- b) Ter disponibilidade de horários para participar de forma presencial ou remota de cursos, palestras e capacitações e semana pedagógica, conforme solicitação da coordenação de internato ou da Coordenação do Curso de Medicina;
- c) Ter disponibilidade de horário para participar do CURSO DE FORMAÇÃO DE SUPERVISOR/PRECEPTOR FACIMPA/IPEC que será realizado durante 06 meses, com início em julho de 2023 e término em dezembro de 2023 (formato de EAD) e para o acompanhamento como preceptor, nos respectivos campos, com alunos do curso de Medicina da FACIMPA/IPEC.
- d) Ter compatibilidade de horário semanal para a atividade de preceptoria dos alunos de Medicina da FACIMPA/IPEC.
- e) Ser comprometido com as atividades de preceptoria dos alunos de Medicina da FACIMPA/IPEC.

4.2 A seleção dos candidatos dar-se-á mediante análise curricular, documental e entrevista.

4.3 A análise curricular será realizada através do currículo Lattes, documentado e entregue no ato da inscrição.

4.4 A entrevista será agendada pela coordenação do curso de medicina, mediante aprovação prévia dos currículos lattes.

5. DA ANÁLISE CURRICULAR

5.1 Para todos os efeitos desta seleção a Coordenação do Curso de Medicina/FACIMPA estabelece os seguintes critérios para análise curricular:

TABELA I – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR PROGRAMA/ESPECIALIDADE:

a) Artigo científico com conselho editorial ou capítulo de livro com conselho editorial. Publicação em que o candidato aparece como um dos autores.	02 pontos
b) Bolsista de Iniciação Científica. Se o candidato participou de iniciação científica pela Instituição com bolsa.	01 ponto
c) Monitoria. Se o candidato participou de monitoria durante o seu curso de graduação.	02 pontos
d) Participação em evento científico com apresentação de trabalho. Se o candidato participou de congresso, simpósio, encontro ou fórum com apresentação de trabalho oral ou pôster. Obs.: Não se inclui neste item a participação de eventos apenas na condição de ouvinte.	02 pontos
e) Atividades extracurriculares: Inclui atividades que o candidato desempenhou ou desempenha paralelo ao curso de graduação. Incluem-se neste item a participação em Ligas Acadêmicas, atividades educacionais (dar aula) ou trabalho remunerado em outras profissões.	02 pontos
f) Histórico Escolar da graduação de Medicina: Média das notas do histórico escolar ajustada à proporção de 0 a 1. Exemplo: Se a nota do aluno foi de 0 a 10 (8,5 por exemplo) será dividida por 10, ou seja, 0,85. Se a nota do aluno foi computada de 0 a 100 (85, por exemplo), será dividida por 100, ou seja, 0,85.	01 ponto
Total máximo de pontos	10 pontos

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. O Resultado Final deste Processo será apurado após análise dos documentos apresentados no ato da inscrição.
- 6.2. Os candidatos aprovados constarão na relação em ordem decrescente de classificação que será publicado no site da FACIMPA/IPEC, no dia 01 de Julho de 2023.
- 6.3. Não caberá interposição de recurso a FACIMPA/IPEC, acerca do resultado deste processo seletivo.

7. DO CADASTRO JUNTO AO PROGRAMA

- 7.1. Todos os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no Setor de Internato da FACIMPA/IPEC no momento da formalização do cadastro.
- 7.2. Documentação:
- 7.2.1. Apresentação do original e uma (01) cópia simples:
- a. Carteira de Identidade (RG);

FACIMPA – FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO PARÁ

IPEC – Instituto Paraense de Educação e Cultura LTDA

Endereço: Folha 32, quadra especial, Lote 10 – Nova Marabá – CEP: 68.508-310 Marabá – Pará -

Telefone: (94) 2122-0290 CNPJ: 07.962.437/0001-55

- b. CPF;
 - c. Título de Eleitor;
 - d. Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
 - e. Cópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
 - f. Comprovante de residência atualizado;
 - g. Certidão de regularidade e inscrição junto ao CRM;
 - h. Informativo de conta para pagamento das bolsas, com agência, conta corrente e titularidade da conta, sendo permitido somente conta do próprio candidato.
 - i. Cópia simples do Currículo Lattes.
 - j. Apresentação de 01 (uma) foto 3x4 recente.
 - k. Apresentação em uma (01) cópia autenticada:
 - l. Diploma de graduação em medicina, por Instituição de ensino brasileira, credenciada pelo MEC – Ministério da Educação;
 - m. Histórico Escolar da graduação de Medicina
- 7.2.2. Disposições sobre o cadastro:
- 7.2.2.1. Em hipótese alguma serão aceitos cadastros sem a apresentação de todos os documentos exigidos;
 - 7.2.2.2. O diploma só será aceito se preencher as exigências legais;
 - 7.2.2.3. Não serão aceitos cadastros após o encerramento do prazo estipulado.
 - 7.2.2.4. O candidato aprovado que não efetuar o cadastro no prazo fixado no Edital perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente, obedecendo-se rigorosamente à ordem classificatória.
 - 7.2.2.5. O cadastro será realizado pelo próprio candidato ou por seu representante legal, munido de instrumento público de procuração com poderes específicos para o ato e mediante apresentação da cédula de identidade, original e cópia;
 - 7.2.2.6. O candidato que se cadastrar no programa ficará sujeito ao Regimento da FACIMPA/IPEC, regulamentos internos, portarias, resoluções e demais documentos pertinentes ao tema.

7.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados nos itens e nos subitens deste Edital impedirá a efetivação do cadastro do candidato junto ao programa.

7.4.Data, Local e Horário para formalização do cadastro:

DATA: 03 a 19 de Julho de 2023.

HORÁRIO: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min.

LOCAL: Folha 32, quadra especial, Lote 10 – Nova Marabá – CEP: 68.508-310 Marabá – Pará.

8. DA EXTINÇÃO DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

FACIMPA – FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO PARÁ

IPEC – Instituto Paraense de Educação e Cultura LTDA

Endereço: Folha 32, quadra especial, Lote 10 – Nova Marabá – CEP: 68.508-310 Marabá – Pará -

Telefone: (94) 2122-0290 CNPJ: 07.962.437/0001-55

8.1. Uma vez classificado o Candidato, e firmado o Contrato de Prestação de Serviços para o CURSO DE FORMAÇÃO DE SUPERVISOR/PRECEPTOR FACIMPA/IPEC, poderá ocorrer a rescisão nas seguintes hipóteses:

a – **Pelo CONTRATANTE/ CANDIDATO:**

I – Por desistência formal, ou seja, comunicação escrita neste sentido dirigida à Coordenação do Curso;

b – **Pela CONTRATADA/ INSTITUIÇÃO DE ENSINO:**

I – Por se tratar de um edital vinculado a cursos de capacitação em preceptoria, o preceptor selecionado deverá ter frequência mínima de 75% em cursos e demais capacitações de forma presencial, e 100% de forma on-line, conforme item 4, letra d). Uma vez não atingida esta frequência, a CONTRATADA/ INSTITUIÇÃO DE ENSINO, poderá rescindir unilateralmente a bolsa de preceptoria.

II - Mediante notificação de rescisão, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos.

8.2. A rescisão ocorrerá sem ônus ou qualquer multa ou indenização à parte denunciante executando-se, sempre e obviamente, as obrigações da **CONTRATADA** quanto ao pagamento relativo às bolsas de estudo que porventura estejam pendentes à época da denúncia.

Parágrafo único – Na hipótese de rescisão do contrato decorrente das hipóteses previstas na alínea “b”, não caberá ao CONTRATANTE o direito de pleitear qualquer indenização, seja a que título for.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Processo contidas nos comunicados, neste Edital, em editais complementares, retificações do edital, avisos e comunicados a serem divulgados.

9.2 Informações e orientações a respeito deste Processo poderão ser obtidas na FACIMPA/IPEC, ou no endereço eletrônico www.facimpa.edu.br.

9.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a este Processo que sejam divulgadas no endereço eletrônico www.facimpa.edu.br.

9.4 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito. Nesses casos, a alteração será mencionada em edital complementar, retificação, aviso ou errata a serem divulgados no endereço eletrônico www.facimpa.edu.br.

9.5 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas e nas formas estabelecidas neste Edital.

9.6 O programa institucional que trata este edital não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a FACIMPA/IPEC.

9.7 Após o término do Processo, toda a documentação referente a este processo será encaminhada para arquivamento.

9.8 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, atos, avisos e convocações, relativos a este Processo que vierem a ser divulgados no endereço eletrônico www.unitpac.edu.br.

9.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Medicina e Direção Geral da **FACIMPA/IPEC**.

9.10 Será excluído, a qualquer época, mesmo depois de cadastrado, o candidato que, comprovadamente, para a realização do processo seletivo previsto nesse Edital, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

9.11 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, Cronograma Geral, Programas, e quaisquer adendos, retificações e editais complementares que vierem a ser publicados pela **FACIMPA/IPEC**.

9.12 Os candidatos aprovados que, no curso do desenvolvimento da pesquisa, não cumprirem as atividades exigidas pelo programa poderão ser desligados a qualquer momento da bolsa de pesquisa, ficando vaga a sua função para preenchimento por outro bolsista.

9.13 O início do programa de bolsa de preceptoria se dará a partir de 24/06/2023 à 17/12/2023, conforme calendário da Instituição.

Marabá, 17 de maio de 2023.



Emiliano Furtado Campos
Diretor Geral
FACIMPA/IPEC

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM SAÚDE - 2023

Nome:			
RG:		Data de emissão:	
CPF:		Orgão expedidor:	
Data de Nascimento:		Estado civil:	
CRM:		Natural de:	
Nacionalidade:		Gênero:	
Filiação – Pai:		Mãe:	
Endereço:			
Cel.:		E-mail:	
Portador de Necessidades especiais – <i>Especificar</i> :			
Marabá, _____ de 2023 _____			
Assinatura do candidato:			

Nº de inscrição: Nome do Candidato:	Assinatura e carimbo do Setor de Internato, FACIMPA/IPEC:
Assinatura:	

ANEXO II

OBS: CHECK-LIST para o controle interno do Setor de Internato/ FACIMPA/IPEC:

**Processo Seletivo do CURSO DE FORMAÇÃO DE SUPERVISOR/PRECEPTOR
FACIMPA/IPEC – 2023 - COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS**

CHECK-LIST - CURSO ATUALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM SAÚDE	SIM	NÃO
1 fotos 3x4 coloridas e recentes		
Diploma de graduação plena ou certidão de que concluiu o curso de medicina. (cópia autenticada)		
CPF (cópia simples)		
RG: Carteira de Identidade (cópia simples)		
Título eleitoral (cópia simples)		
Comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais		
Cópia de comprovante de endereço		
Certidão de regularidade e inscrição junto ao CRM (Conselho Regional de Medicina)		
Inscrição como autônomo da Previdência Social		
Comprovante informativo de conta para pagamento das bolsas, com agência, conta corrente e titularidade da conta, sendo permitido somente conta do próprio candidato.		
Cópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino		
Cópia simples do Curriculum Vitae ou Lattes.		

ANEXO III

CURSO DE FORMAÇÃO DE SUPERVISOR/PRECEPTOR FACIMPA/IPEC APRESENTAÇÃO

O Curso de Formação De Supervisor/Preceptor ofertado pelo FACIMPA tem por objetivo a atualização dos preceptores que são profissionais que atuam como elo entre o ensino teórico e a prática profissional, atuando como um facilitador do processo de aprendizagem do estudante, de forma que ele possa desenvolver suas competências teórico-metodológicas para a prática da profissão. É ele quem ajuda o residente a atingir seus objetivos, um verdadeiro auxiliar do processo de aprendizado com foco na prática. É importante não confundir a preceptoria com a atividade de um professor. O preceptor é um profissional especialista com amplo conhecimento em um campo do saber específico, especialmente habilidoso em desempenhar práticas clínicas e hospitalares. Ao contrário do professor, que tem um papel mais amplo em fornecer conhecimentos teóricos, metodológicos e até mesmo práticos, o preceptor realiza a mediação entre a teoria e a prática, contribuindo assim para que o aluno aprenda enquanto exerce a profissão.

PALAVRAS-CHAVE: Feedback, Formação Continuada, Ensino.

JUSTIFICATIVA

O curso de Formação de Supervisor/Preceptor FACIMPA/IPEC de preceptores visa preparar os preceptores que são profissionais especialistas com amplo conhecimento em um campo do saber específico, especialmente habilidoso em desempenhar práticas clínicas e hospitalares, porém faz-se necessária a formação para possibilitar a atuação como mediador entre a teoria e a prática, contribuindo assim para que o aluno aprenda enquanto exerce a profissão.

OBJETIVO

Instrumentalizar os preceptores com habilidades relacionadas à prática avaliativa e de feedback.

METODOLOGIA

O Curso Formação De Supervisor/Preceptor, será desenvolvido de forma modular, totalizando 08 módulos, sendo compostos de videoaulas assíncronas, fóruns de discussão e postagens de portfólios via CANVAS. As temáticas contemplam demandas necessárias e pertinentes ao trabalho desenvolvido na preceptoria.

MÓDULO I - MATRIZ DO INTERNATO E SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A presente oficina tem como objetivo abordar a a estrutura da matriz curricular do curso e a matriz de internato e seu sistema de avaliação. Explanando a estrutura avaliação e as diferenças entre avaliação cognitiva e nota formativa.

MÓDULO II - OFICINA DE FEEDBACK

A Oficina de Feedback objetiva discutir essa prática que é deve ser cotidiana na preceptoria, tendo em vista que na Medicina, o foco educacional mudou da aquisição de conhecimento e treinamento prolongado para alcance de objetivos de aprendizado e preparação dos graduandos para responder às demandas de saúde individual, coletiva e do sistema de saúde¹. Espera-se que estudantes desenvolvam competências específicas para desempenho profissional. A avaliação da aquisição de conhecimentos, habilidades, atitudes e comportamentos gera informações sobre desempenho do estudante. Neste contexto, emerge a importância do feedback.

MÓDULO III - APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO AOS INTERNOS (MINI CEX, OSCE)

A Oficina de Aplicação dos instrumentos de avaliação tem como objetivo instrumentalizar os preceptores com informações sobre o Minicex, bem como conhecer as percepções dos mesmos quanto ao processo avaliativo, orientando quanto as melhores estratégias na aplicação de tais instrumentos.

MÓDULO IV - APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO AOS INTERNOS (OSCE)

A Oficina de Aplicação dos instrumentos de avaliação tem como objetivo instrumentalizar os preceptores com informações sobre o OSCE, bem como conhecer as percepções dos mesmos quanto ao processo avaliativo, orientando quanto as melhores estratégias na aplicação de tais instrumentos.

MÓDULO V - UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA WHITEBOOK, MEDCEL E DYNAMED

A Oficina abordará as principais ferramentas utilizadas no Internato 4.0, assim como suas funcionalidades, aplicações e possibilidade de uso no processo de ensino-aprendizagem do interno. Estas são ferramentas com base de dados, conteúdo pedagógico e complementares de suma importância na formação do interno.

MÓDULO VI - COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA – COMO SE COMICAR COM OS INTERNOS DE FORMA ASSERTIVA

A oficina de comunicação não violenta terá como foco a comunicação assertiva dos preceptores com os internos, pois ela é considerada uma das principais competências de um profissional de sucesso. A comunicação assertiva é aquela que consegue passar as informações com clareza, dinâmica e respeito, obtendo o retorno esperado. Bem como, é esta capacidade que demonstra o nível da sua inteligência social. Ou seja, ela que evidencia sua habilidade de se relacionar com os outros e a de conquistar a colaboração das pessoas.

Além disso, ser assertivo faz com que você se sinta melhor e que reduza a ansiedade e o estresse. Afinal, você consegue lidar melhor com a sua comunicação de forma mais prática e leve.

MÓDULO VII - CURRÍCULO LATTES

A oficina sobre currículo Lattes, irá abordar a forma de criação, estruturação e melhor gerenciamento dessa ferramenta fundamental aos acadêmicos, preceptores e pesquisadores.

O currículo Lattes é uma das ferramentas mais importantes do mundo acadêmico. É por meio dele que os profissionais podem relatar suas experiências, entrar em contato com outros profissionais e ter acesso a documentos e materiais de estudo. Foi criado para atender a necessidade de reunir em uma plataforma a jornada acadêmica de estudantes, pesquisadores e docentes de ensino superior no Brasil.

MÓDULO VIII - CEP, PESQUISA E EXTENSÃO

A oficina abordará sobre esses importantes mecanismos que auxiliam o interno em sua jornada. Entender o objetivo, possibilidades e a importância do CEP (Comitê de Ética e Pesquisa) auxilia o interno em sua jornada científica e ética. Assim como compreender a importância da Pesquisa e Extensão em sua formação acadêmica, pois elas complementam o “tripé” do ensino superior – Ensino, Pesquisa e Extensão.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Instituição	FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO PARÁ - FACIMPA
Curso	Curso de Formação de Supervisor/Preceptor
Instância Promotora	Coordenação de Graduação
Unidades Responsáveis	Coordenação de Curso, Coordenação de Internato, NAPED
Campus	MARABÁ-PA
Coordenação Geral	Prof ^o . Leonardo Magalhães Prof ^a . Dr ^a . Patrícia Santos Prof ^a . Renata Ellen
Público-Alvo	Preceptores
Vagas	40 (quarenta vagas)
Forma de Ingresso	Supervisor/Preceptor da FACIMPA
Carga Horária	40 (quarenta) horas
Período de Execução	Julho de 2023 a Dezembro de 2023

2. DISPOSIÇÃO DO CURSO

TIPO	ENCONTROS	COMPONENTE CURRICULAR	CH	
XX/XX/2023	Abertura	Boas vindas	02h	Data
TEÓRICO-PRÁTICA	1º ENCONTRO	Matriz do internato e sistema de avaliação Palestrante – coordenação do internato	19h	Téorico 1h Prática 4h
TEÓRICO-PRÁTICA	2º ENCONTRO	Oficina de feedback	19h	Téorico 1h Prática 3h
TEÓRICO-PRÁTICA	3º ENCONTRO	Aplicação dos instrumentos de avaliação aos internos (mini cex)	19h	Téorico 1h Prática 4h
TEÓRICO-PRÁTICA	4º ENCONTRO	Aplicação dos instrumentos de avaliação aos internos (OSCE)	19h	Téorico 1h Prática 4h
TEÓRICO-PRÁTICA	5º ENCONTRO	Utilização da ferramenta whitebook, MEDCEL e Dynamed	19h	Téorico 2h Prática 4h

TEÓRICO-PRÁTICA	6º ENCONTRO	Comunicação não violenta – como se comunicar com os internos de forma assertiva	19h	Téorico 1h Prática 3h	
TEÓRICO-PRÁTICA	7º ENCONTRO	Currículo Lattes	19h	Téorico 1h Prática 3h	
TEÓRICO-PRÁTICA	8º ENCONTRO	CEP, Pesquisa e Extensão	19h	Téorico 2h Prática 3h	
Total			36	Téorico 10h Prática 30h	

Os módulos do curso serão dispostos e distribuídos seguindo a composição configurada da seguinte forma: 40% de embasamento teórico e 60% de atividade de dispersão que deverá ser desenvolvida em campo prático. Só receberá certificação aquele que atingir frequência superior ou igual a 70% do curso, que corresponde a 32h do total do curso, que é composto por 10h de embasamento teórico (40% de carga horária efetivada) e 30h referente a atividade prática de dispersão (60% de carga horária efetivada). Quanto a reposição das atividades de entrega, o preceptor deverá fazer a entrega no prazo que antecede o próximo encontro.

3. DAS AULAS

Os encontros do tipo teórico-práticos serão realizados pelo Regime Especial de Aprendizagem Remota, síncronos, mediante Plataforma CANVAS e ZOOM, e os encontros de dispersão, serão no serviço de saúde. As horas destinadas a cada encontro serão atribuídas atividades extraclasse, como tutoria, acompanhamento e orientação durante a elaboração das atividades, fóruns de discussão, dentre outros instrumentos. A conferência inaugural possuirá carga horária presencial/síncrona de duas horas, constituindo-se atividade obrigatória.

As aulas teóricas serão realizadas pelo Regime Especial de Aprendizagem Remota, assíncronas, mediante Plataforma ZOOM, e os encontros de dispersão e complementação, serão no serviço de saúde com atividades na plataforma CANVAS. As horas destinadas a cada encontro serão atribuídas atividades extraclasse, como tutoria, acompanhamento e orientação durante a elaboração das atividades, fóruns de discussão, dentre outros instrumentos.

A conferência inaugural possuirá carga horária presencial/síncrona de duas horas, constituindo-se atividade obrigatória.

Conclusão do Curso

Para a conclusão do Curso de Formação de Supervisor/Preceptor será necessário o cumprimento da frequência maior ou igual a 70% nos encontros teórico-práticos e serviços de saúde, e entrega das atividades solicitadas.